

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.700/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **THALITA CEULE DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 7,9 (sete vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **THALITA CEULE DA SILVA**, matrícula nº 999491, nomeada em 18/11/2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 27/01/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 8 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23/08/2019 DE Nº 11.641  
UMUARAMA 23/08/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10/08/2019  
DE Nº 11.631  
UMUARAMA 12/08/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS